CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 1.531/2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO AO DESCARTE IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA DIRETAMENTE NA VIA PÚBLICA PELO EDIFÍCIO "CHÃO DE ESTRELAS", LOCALIZADO NA RUA LAURO SODRÉ, NA VILA DE ALTER DO CHÃO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO AO DESCARTE IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA DIRETAMENTE NA VIA PÚBLICA PELO EDIFÍCIO "CHÃO DE ESTRELAS", LOCALIZADO NA RUA LAURO SODRÉ, NA VILA DE ALTER DO CHÃO.**

JUSTIFICATIVA

Tal prática tem causado danos ao meio ambiente, comprometimento da infraestrutura urbana, mau cheiro e risco à saúde pública, além de representar uma violação às normas sanitárias e ambientais vigentes. A água servida, oriunda de pias, chuveiros e outros usos domésticos, quando descartada de forma inadequada, contribui para o alagamento da via, proliferação de insetos e contaminação do solo.

A situação tem gerado constantes reclamações de moradores e visitantes, prejudicando também a imagem de Alter do Chão, reconhecida nacional e internacionalmente como destino turístico.

Diante disso, solicitamos:

- ✓ Fiscalização do local por parte da Secretaria competente;
- ✓ Notificação e orientação aos responsáveis pelo edifício quanto às irregularidades identificadas;
- ✓ Adoção de medidas corretivas imediatas para cessar o descarte inadequado;
- ✓ Promoção de ações educativas e preventivas, com foco em boas práticas sanitárias e ambientais, envolvendo moradores, comerciantes e turistas da vila.

Ressaltamos que é fundamental uma atuação conjunta entre poder público e comunidade para garantir a preservação ambiental, a salubridade e a qualidade de vida na vila de Alter do Chão.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e colocamo-nos à disposição para acompanhar o andamento desta solicitação.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 19 de maio de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB

ANEXO



